



## Edital n.º 5-A/CM/2025

### Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 12 de novembro de 2025

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **12 de novembro de 2025**, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### Aprovação de Ata de Reunião Anterior:

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 6 de novembro de 2025 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

#### ORDEM DO DIA

##### Liga Portuguesa Contra o Cancro – Concerto Solidário Novembro Azul

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1-A/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 7 de novembro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, a cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico, para a realização do Concerto Solidário Novembro Azul, no dia 14 de novembro de 2025.

##### Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização do Espetáculo Infantil para turmas do 5.º e 6.º ano, no dia 13 de fevereiro de 2026, bem como, som, luz e projeção.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora petionado.

#### **Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Pavilhão Degebe**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 2-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico, solicitado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, para realização do Almoço de Natal dos Séniores da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no dia 8 de dezembro de 2025.

#### **Conservatório Regional do Alto Alentejo – Cedência do Auditório Municipal**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 3-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2025, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Conservatório Regional do Alto Alentejo, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização do Concerto Pedagógico, no dia 12 de dezembro de 2025, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Conservatório Regional do Alto Alentejo, nos exatos termos aprovados e para o fim ora petionado.

#### **Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz – Cedência de Pavilhão Álamo**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 4-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Álamo do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico, para realização da Festa de Natal, no dia 7 de dezembro de 2025.

#### **Ani+Reguengos – Cedência de Pavilhão Degebe**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 5-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 4 de novembro de 2025, atinente ao pedido formulado pela Ani+Reguengos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, diverso apoio material e logístico, solicitado pela Ani+Reguengos, para realização do Festival de Música, no dia 27 de dezembro de 2025.

#### **Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz – Cedência do Auditório Municipal**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 6-A/VAF/2025, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 7 de novembro de 2025, atinente ao pedido de



apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização da Festa de Natal das crianças do Ensino Básico da Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora petionado.

#### **Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 5 de novembro de 2025, referente à designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Designar a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, como responsável pelo cumprimento normativo, a quem competirá garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo Municipal, de acordo com o preceituado no n.º 2 do artigo 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção; e,
- b) Determinar que qualquer designação feita anteriormente cesse nesta data.

#### **Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 8-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 5 de novembro de 2025, referente ao Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Reguengos de Monsaraz, o qual se anexa à Proposta n.º 8-A/GP/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

#### **Início do Procedimento de elaboração do Regulamento de Transmissão Áudio/Vídeo em direto e online das reuniões da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 9-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 6 de novembro de 2025, referente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento de Transmissão Áudio/Vídeo em direto e online das reuniões da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Transmissão Áudio/Vídeo em direto e online das reuniões de Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; e,
- b) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 9-A/GP/2025 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser afixado nos lugares de estilo



do concelho e publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

### **Início do Procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 10-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 6 de novembro de 2025, referente ao início do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento Municipal do Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz; e,
- b) Aprovar a minuta de Edital em anexo à Proposta n.º 10-A/GP/2025 e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, o qual deverá ser afixado nos lugares de estilo do concelho e publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

### **Tolerância de Ponto - Natal e Ano Novo**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 11-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 6 de novembro de 2025, referente à tolerância de ponto, no Natal e Ano Novo.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, sendo que a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, pediu escusa, nos termos do artigo 73.º do CPA:

- a) A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores deste Município nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026; e,
- b) Que os responsáveis dos respetivos serviços providenciem no sentido de serem asseguradas as tarefas/funções consideradas indispensáveis.

### **Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Mecânico) com recurso às reservas de recrutamento**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 12-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 6 de novembro de 2025, referente à Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Assistente Operacional (Mecânico), com recurso às reservas de recrutamento

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação do posto de trabalho, devendo para tal ser convocado o candidato aprovado e classificado na 2.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, António Manuel Louro Camelo.

### **Atribuição do Cartão Social do Município**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 13-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 7 de novembro de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.



O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos 21 (vinte e um) municípios constantes na Proposta n.º 13-A/GP/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

#### **Ratificação do Despacho n.º 10/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 14-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 7 de novembro de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 10/GP/ACS/2025 - Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, respeitante às integrações de 2 (duas) municípios na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres prevista no n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, ambos, pelo período de 6 meses, cada uma, sendo as situações reavaliadas, após o término destas bolsas de integração.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 10/GP/ACS/2025, de 7 de outubro de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 14-A/GP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, não tendo votado o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, uma vez que não se encontrava em funções no Município de Reguengos de Monsaraz, à data do Despacho em ratificação.

#### **Apoios previstos no Cartão Social do Município - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 15-A/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 7 de novembro de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, da município constante na Proposta n.º 15-A/GP/2025, pelo período de 6 (seis) meses.

#### **Ratificação do Despacho n.º 1/GP/DES/2025 – Caminhada e Corrida de Convívio Gurus – SUP – Perolivas**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 81/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 2 de outubro de 2025, referente à ratificação do Despacho n.º 1/GP/DES/2025, de 2 de outubro de 2025, respeitante à Caminhada e Corrida de Convívio Gurus – SUP - Perolivas.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 1/GP/DES/2025, proferido em 2 de outubro de 2025, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o qual se



anexa à Proposta n.º 81/VP/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, não tendo votado o Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, uma vez que não se encontrava em funções no Município de Reguengos de Monsaraz, à data do Despacho em ratificação.

### **Adjudicação e Minuta - Aquisição de Autocarros Elétricos através do Acordo Quadro 57/2022 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 6 de novembro de 2025, atinente à adjudicação e minuta do contrato para aquisição de Autocarros Elétricos através do Acordo Quadro 57/2022 promovido pela Central Nacional de Compras Municipais.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Adjudicar à empresa "Oceântia, Lda." a "Aquisição de dois autocarros elétricos" pelo valor de € € 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e,
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município e a empresa "Oceântia, Lda." para a "Aquisição de dois autocarros elétricos", em anexo à Proposta n.º 1-A/VP/2025.

### **Plano de Segurança e Saúde da Empreitada "Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval"**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 7 de novembro de 2025, atinente ao Plano de Segurança e Saúde da Empreitada "Requalificação da Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval".

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra, conforme estabelecido no nº1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro; e,
- b) Notificar a entidade executante, "Mota-Engil Ativ – Gestão e Manutenção de Ativos, S.A." da aprovação do Plano de Segurança e Saúde, de acordo com o nº 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

### **Reconhecimento e atribuição da dominialidade ao caminho rural denominado "Caminho do Paço", situado na Freguesia de Corval**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3-A/VP/2025, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 7 de novembro de 2025, atinente ao reconhecimento e atribuição da dominialidade ao caminho rural denominado "Caminho do Paço", situado na Freguesia de Corval.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o reconhecimento e atribuição da dominialidade pública ao "Caminho do Paço", situado na Freguesia de Corval, com início na EN256 e fim no percurso de dominialidade pública que integra a



Biografia da Paisagem denominado Escritas nos Reguengos/ Estrada dos Mendes, numa extensão de 5053 metros; e,

b) Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a afetação dos referidos caminhos rurais ao uso público.

#### **Emissão de parecer para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública da Fundação Convento da Orada – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1-A/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 6 de novembro de 2025, atinente à emissão de parecer para atribuição do Estatuto de Utilidade Pública da Fundação Convento da Orada – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico.

Apreciado e discutido circunstancialmente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, à Fundação Convento da Orada – Fundação para a Salvaguarda e Reabilitação do Património Arquitetónico, pessoa coletiva de direito privado de natureza fundacional sem fins lucrativos, com o NIPC 502 146 354, com sede em Monsaraz, nos termos e para os efeitos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública).

#### **Administração Urbanística**

##### **Licenciamento de obras de edificação (legalização) - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/70/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/70/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- c) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, para efeito de pagamento de taxas; e,
- d) Reencaminhar o presente processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que a construção foi executada sem que o requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio.

##### **Licenciamento para obras de ampliação - Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/19/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/19/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.



**Licenciamento de obras de edificação (legalização) - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/69/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/69/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor dos eleitos do PSD, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Francisco José Cardoso Grilo e 2 votos de abstenção dos eleitos do PS, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- c) Notificar a requerente do teor da presente deliberação, para efeito de pagamento de taxas.

**Licenciamento de obras de edificação (legalização) - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/74/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/74/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- c) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, para efeito de pagamento de taxas; e,
- d) Reencaminhar o presente processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que a construção foi executada sem que o requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio.

**Licenciamento para obras de ampliação - Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2024/125/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/125/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, para efeito de pagamento de taxas.

**Licenciamento para obras de edificação - Aprovação do projeto de Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/17/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/17/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação, para efeito de pagamento de taxas, devendo ficar salvaguardado que após efetuado o pagamento das taxas, cujo recibo titula a operação urbanística, a requerente solicita à Câmara Municipal a viabilidade de ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo a requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização, nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades, ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.



**Pedido de Informação Prévia para obras de edificação (Alteração e Ampliação) - Processo Administrativo n.º 03/2025/8/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2025/8/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor dos eleitos do PSD, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Francisco José Cardoso Grilo e 2 votos de abstenção dos eleitos do PS, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia solicitado ao abrigo do n.º 2 do artigo 14.º, relativamente à viabilidade de obras de edificação (alteração e ampliação) com utilização para habitação e comércio, sendo que as operações urbanísticas devem ser iniciadas no prazo de dois anos após a decisão favorável do pedido de informação prévia e são sempre acompanhadas de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação e que deverá notificar a Câmara Municipal até cinco dias antes do início das obras.

**Pedido de Informação Prévia para obras de edificação - Processo Administrativo n.º 03/2025/18/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2025/18/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos a favor dos eleitos do PSD, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Francisco José Cardoso Grilo e 2 votos de abstenção dos eleitos do PS, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, sendo que as operações urbanísticas devem ser iniciadas no prazo de dois anos após a decisão favorável do pedido de informação prévia e são sempre acompanhadas de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável; e,
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

**Pedido de Informação Prévia para obras de edificação - Processo Administrativo n.º 02/2025/2/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 02/2025/2/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de decisão de aprovação da alteração ao projeto de operação de loteamento urbano; e,
- b) Proceder à notificação para pronúncia, no prazo de 10 dias, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do RJUE.

**Licenciamento para obras de reconstrução e ampliação - Aprovação do projeto de Arquitetura (alteração ao projeto aprovado) - Processo Administrativo n.º 01/2024/59/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/59/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.



### **Declaração de caducidade do Processo Administrativo n.º 01/2023/2/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2023/2/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, não tendo votado a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, pedindo escusa, nos termos do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo:

- a) A declaração de caducidade do processo administrativo n.º 01/2023/2/0, verificando-se que na ação de fiscalização realizada ao prédio urbano sito na Rua do Azevel, n.º 6, em Reguengos de Monsaraz, propriedade de Construções Monsaraz II, Promoção Imobiliária, Lda. o Serviço de Fiscalização verificou que as obras a executar no referido prédio com o Processo n.º 2/2023 – Licenciamento de 19/6/2023 a 202/12/2023, com a 1.ª prorrogação terminada a 1/4/2024 e a 2.ª prorrogação terminada a 27/9/2024, não foram iniciadas no prazo de 12 meses a contar do pagamento das taxas da comunicação prévia. Relativamente à audiência de interessados, a requerente não exerceu o seu voto, desta forma, encontram-se verificados os pressupostos legais previstos no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação; e,
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação.

### **Licenciamento para obras de alterações no decorrer de obra - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2022/89/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/89/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de alterações de arquitetura e especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Aprovar o projeto de contenção periférica, de acordo com as condicionantes presentes no respetivo parecer;
- c) A caducidade do embargo ao abrigo do n.º 1 do artigo 104.º do RJUE; e,
- d) Notificar a requerente do teor da presente deliberação, e informar que deverá requerer o averbamento das alterações no alvará de licença para obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

### **Declaração de não caducidade do Processo Administrativo n.º 01/2022/4/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2022/4/0.

- a) A declaração de não caducidade do processo administrativo n.º 01/2022/4/0, de acordo com a análise dos elementos apresentados, verificando-se que o requerente não requereu a emissão de obras no prazo de um ano. Assim, encontram-se verificados os pressupostos legais previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, para que seja declarada a caducidade do respetivo processo administrativo. Relativamente à audiência de interessados, o requerente exerceu o seu direito, invocando como causa do não levantamento do alvará nos prazos legais por ter adquirido o respetivo imóvel com o projeto devidamente aprovado, pretendendo executar a obra em conformidade com o projeto e iniciar os trabalhos o mais rápido possível. Desta forma, deverão ser mantidos os efeitos da licença, não declarando a caducidade do processo, atendendo às razões invocadas pelo requerente; e,
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação.



Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 13 de novembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM